

LEI Nº 1826, de 27 de novembro de 2013.

“ANULA E SUPLEMENTA DOTAÇÕES CONSTANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE”

O Prefeito Municipal de Ibicaré-SC:

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que o Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte **Lei**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder as anulações parciais e totais das Dotações Orçamentárias da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ, a seguir especificadas constantes do Orçamento vigente, no valor de R\$ 535.000,00(quinhetos e trinta e cinco mil reais):

ÓRGÃO **SECRETARIA DE TRANSPORTE E URBANISMO**
Projeto *06.0601.15.452.0022.1014 – Construção e Ampliação de Redes de Iluminação Pública*
Modalidade de Aplicação *4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas*
Fonte Orçamentária *01.00 – Recursos Ordinários*
Detalhamento das destinações de Recursos *000000 – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos*
Valor **R\$ 20.000,00**

ÓRGÃO **SECRETARIA DE TRANSPORTE E URBANISMO**
Projeto *06.0601.17.512.0024.1018 – Construção e Ampliação de Redes D'Águas, Reservatórios, Poços Artesianos Para Área Urbana e Rural*
Modalidade de Aplicação *4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas*
Fonte Orçamentária *01.00 – Recursos Ordinários*
Detalhamento das destinações de Recursos *000000 – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos*
Valor **R\$ 90.000,00**

ÓRGÃO **SECRETARIA DE TRANSPORTE E URBANISMO**
Projeto *06.0602.26.782.0025.1020 – Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos Rodoviários*
Modalidade de Aplicação *4.4.90.00.00 – Aplicações diretas*
Fonte Orçamentária *01.00 – Recursos Ordinários*
Detalhamento das destinações de Recursos *000000 – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos*
Valor **R\$ 325.000,00**

ÓRGÃO **SECRETARIA DE FOMENTO AGROPECUÁRIO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO-AMBIENTE**
Projeto *07.0702.22.661.0028.1027 – Aquisição de Imóveis Para Implantação de Indústria*
Modalidade de Aplicação *4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas*
Fonte Orçamentária *01.00 – Recursos Ordinários*
Detalhamento das destinações de Recursos *000000 – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos*
Valor **R\$ 100.000,00**

Art. 2º - Das anulações de que trata o artigo anterior, ficam igualmente suplementadas as Dotações Orçamentárias da Prefeitura Municipal de Ibicaré e do Fundo Municipal de Saúde de Ibicaré, a seguir especificadas, constantes do Orçamento vigente:

ÓRGÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Atividade 03.0301.04.122.0003.2002 – *Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais*
Modalidade de Aplicação 3.1.90.00.00 – *Aplicações Diretas*
Fonte Orçamentária 01.00 – *Recursos Ordinários*
Detalhamento das destinações de Recursos 000000 – *Sem Detalhamento da Destinação de Recursos*
Valor R\$ 30.000,00

ÓRGÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Atividade 03.0301.04.122.0003.2002 – *Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais*
Modalidade de Aplicação 3.3.50.00.00 – *Transferências à Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos*
Fonte Orçamentária 01.00 – *Recursos Ordinários*
Detalhamento das destinações de Recursos 000000 – *Sem Detalhamento da Destinação de Recursos*
Valor R\$ 11.000,00

ÓRGÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Atividade 03.0301.04.122.0003.2002 – *Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais*
Modalidade de Aplicação 3.3.90.00.00 – *Aplicações Diretas*
Fonte Orçamentária 01.00 – *Recursos Ordinários*
Detalhamento das destinações de Recursos 000000 – *Sem Detalhamento da Destinação de Recursos*
Valor R\$ 30.000,00

ÓRGÃO SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL
Atividade 04.0401.08.244.0007.2011 – *Manutenção dos Serviços de Assistência social Geral*
Modalidade de Aplicação 3.3.90.00.00 – *Aplicações Diretas*
Fonte Orçamentária 01.00 – *Recursos Ordinários*
Detalhamento das destinações de Recursos 000000 – *Sem Detalhamento da Destinação de Recursos*
Valor R\$ 6.000,00

ÓRGÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
Atividade 05.0501.12.361.0011.2013 – *Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério*
Modalidade de Aplicação 3.3.90.00.00 – *Aplicações Diretas*
Fonte Orçamentária 01.00 – *Recursos Ordinários*
Detalhamento das destinações de Recursos 000000 – *Sem Detalhamento da Destinação de Recursos*
Valor R\$ 90.000,00

ÓRGÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
Atividade 05.0501.12.361.0011.2014 – *Manutenção do Transporte Escolar*
Modalidade de Aplicação 3.3.90.00.00 – *Aplicações Diretas*
Fonte Orçamentária 01.00 – *Recursos Ordinários*
Detalhamento das destinações de Recursos 000000 – *Sem Detalhamento da Destinação de Recursos*
Valor R\$ 16.000,00

ÓRGÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
Atividade 05.0501.12.362.0012.2016 – *Manutenção do Transporte Para os Alunos do*

	<i>Ensino Médio</i>
Modalidade de Aplicação	<i>3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas</i>
Fonte Orçamentária	<i>01.00 – Recursos Ordinários</i>
Detalhamento das destinações de Recursos	<i>000000 – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos</i>
Valor	R\$ 12.000,00
ÓRGÃO	SECRETARIA DE TRANSPORTE E URBANISMO
Atividade	<i>06.0602.26.782.0025 – Manutenção dos Serviços de Transporte Rodoviário</i>
Modalidade de Aplicação	<i>3.1.90.00.00 – Aplicações diretas</i>
Fonte Orçamentária	<i>01.00 – Recursos Ordinários</i>
Detalhamento das destinações de Recursos	<i>000000 – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos</i>
Valor	R\$ 86.000,00
ÓRGÃO	SECRETARIA DE TRANSPORTE E URBANISMO
Atividade	<i>06.0602.26.782.0025 – Manutenção dos Serviços de Transporte Rodoviário</i>
Modalidade de Aplicação	<i>3.3.90.00.00 – Aplicações diretas</i>
Fonte Orçamentária	<i>01.00 – Recursos Ordinários</i>
Detalhamento das destinações de Recursos	<i>000000 – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos</i>
Valor	R\$ 110.000,00
ÓRGÃO	SECRETARIA DE FOMENTO AGROPECUÁRIO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO-AMBIENTE
Atividade	<i>07.0701.20.606.0027.2029 – Manutenção dos Serviços Agropecuários do Município</i>
Modalidade de Aplicação	<i>3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas</i>
Fonte Orçamentária	<i>01.00 – Recursos Ordinários</i>
Detalhamento das destinações de Recursos	<i>000000 – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos</i>
Valor	R\$ 26.000,00
ÓRGÃO	SECRETARIA DE FOMENTO AGROPECUÁRIO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO-AMBIENTE
Atividade	<i>07.0701.20.606.0027.2029 – Manutenção dos Serviços Agropecuários do Município</i>
Modalidade de Aplicação	<i>3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas</i>
Fonte Orçamentária	<i>01.00 – Recursos Ordinários</i>
Detalhamento das destinações de Recursos	<i>000000 – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos</i>
Valor	R\$ 18.000,00
ÓRGÃO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBICARÉ
Atividade	<i>09.0901.10.301.0009.2001- Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde</i>
Modalidade de Aplicação	<i>3.3.90.00.00 – Aplicações diretas</i>
Fonte Orçamentária	<i>01.00 – Recursos Próprios</i>
Detalhamento das destinações de Recursos	<i>000000 – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos</i>
Valor	R\$ 100.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicaré, aos 27 de novembro de 2013.

Ari Ferrari
Prefeito Municipal